**SIMPÓSIO 27**

**Simpósio:**

**MECANISMOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E THERAPEUTIC JURISPRUDENCE: EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO BRASIL E NO DIREITO COMPARADO**

**Coordenadoras:**

**Nome da Coordenadora 1:** Silvana Raquel Brendler Colombo

**Vinculação Institucional:** Universidade Integrada do Alto Uruguai

**Resumo Curricular:** Possui graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (2002), Mestrado em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (2006) e Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2018). É docente titular do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai. Participa dos Grupos de Pesquisa: Os efeitos sociais e econômicos das decisões administrativas e sociais ambientais (PUC/PR) Therapeutic Jurisprudence (URI). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Teoria do direito, Mecanismos consensuais de resolução de conflitos, especialmente na área ambiental. Autora de artigos publicados em revistas nacionais e internacionais, em como de livros.

**Nome da Coordenadora 2:** Claudia Cinara Locateli

**Vinculação Institucional:** UNOCHAPECÓ

**Resumo Curricular:** Doutoranda em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; Pós graduada em Direito Civil-Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC; Pós graduada em Direito Processual Civil pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ; Graduada em Direito pela Universidade de Passo Fundo- UPF; Docente na Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ e na Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC; Advogada. Mediadora. Atualmente desenvolve pesquisas nos seguintes temas: Direitos fundamentais da família, criança e adolescente e Direitos Humanos. Integrante do grupo de pesquisa Interculturalidade, Identidade de Gênero e Personalidade.

**Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):**

Os problemas enfrentados pelo sistema de justiça brasileiro têm origem muito diversa, mas, especialmente, estão relacionadas à eficiência e a morosidade do Judiciário, que não tem conseguido, em muitas situações, tutelar eficazmente os direitos. Além da possibilidade de reclamar pela reparação de um direito ameaçado ou violado (sentido formal), o acesso à justiça deve possibilitar que a resolução do conflito seja realizada de forma célere, justa e satisfatória para as partes (sentido material). Isso exige que elas possam optar por mecanismos, sejam judiciais. ou extrajudiciais, para a proteção de direitos individuais e coletivos. Assim, frente a esse cenário, é preciso buscar soluções. Um dos caminhos recorridos foi a utilização dos meios consensuais de resolução de conflitos, como a negociação, mediação e a arbitragem. Outro caminho é a Therapeutic Jurisprudence que surgiu da necessidade de humanizar a lei, objetivando que esta e sua aplicação produzam efeitos terapêuticos. Sua intervenção ocorre no campo jurídico, designadamente em questões relativas ao direito penal, menores, família ou consumo, e em outras áreas tão diversas como a saúde, educação ou acadêmica. Neste sentido, este grupo de trabalho aborda duas linhas: (i) os mecanismos consensuais de resolução de conflitos;(ii) Therapeutic Jurisprudence. São dois temas que envolvem profissionais e acadêmicos da área jurídica e de outras áreas do conhecimento, dentre as quais se destacam a psicologia, a criminologia, o serviço social e a psiquiatria.

**Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:**

**Português (X)**